



EM 07/05/19

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PARECER FAVORÁVEL Nº. 036/2019

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado sob nº 490

em 07/05/2019

Encarregado

COMISSÃO: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Relativo ao VETO TOTAL PROPOSTO PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, RELATIVO AO AUTOGRAFO Nº. 014/2019 PROVENIENTE DO PROJETO DE LEI Nº. 015/2019 DE AUTORIA DO VEREADOR UBALDINO SARAIVA QUE "INSTITUI NO AMBITO DO MUNICIPIO DE MARECHAL FLORIANO/ES A POLITICA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO AGROECOLOGICA E ORGANICA".

É o relatório: O referido veto foi lido e encaminhado à Comissão para análise e emissão de parecer em data de 23.04.2019 e segue para votação plenária nesta oportunidade.

VOTO DO RELATOR EM: 06.05.2019

José Rodolfo Krohling
Relator

É o parecer: Considerando as razões apresentadas na justificativa do veto e no parecer jurídico, que versam sobre vício de iniciativa no processo legislativo ao qual trata de matéria que compete exclusivamente ao Chefe do Executivo por se tratar de assunto que dispõe sobre atribuições de órgãos públicos e políticas públicas que necessitam do aporte de recursos orçamentários, manifesto **VOTO FAVORÁVEL AO VETO**, e sugiro aos demais pares que me acompanhe.

Sala das Comissões, 06 de Maio de 2019.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Diony Nicolau Zequini Stein
Presidente

Felipe Hülle Delpuppo
Secretário